



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

INDICAÇÃO Nº 49/2026

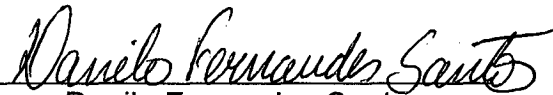
Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve indica à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, com cópia ao Setor responsável, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar, fiscalizar e ampliar o cumprimento dos direitos trabalhistas dos servidores públicos do município. (Insalubridade e Progressão Salarial)

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos são essenciais para o funcionamento da administração e para a prestação de serviços à população. A garantia de seus direitos trabalhistas não apenas assegura justiça e dignidade, mas também contribui diretamente para a eficiência, qualidade e humanização do serviço público. Neste sentido pede-se a garantia do direito a insalubridade e a progressão salarial.

Fronteira dos Vales/MG, 04 de maio de 2026.


Danilo Fernandes Santos
Vereador